



Câmara Municipal de Caieiras

0711

INDICAÇÃO nº 116/88

Senhor PRESIDENTE:

AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 13 / 09 / 88
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimētais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que elabore e envie à Câmara Municipal um Projeto de Lei, dispondo sobre a Regularização de situação dos munícipes que foram lesados com a venda irregular' de terrenos no Cemitério das Saudades, venda essa objeto de Comissão de Sindicância instaurada por essa Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Essas pessoas, adquirentes, agindo de boa fé foram lesadas por funcionário dessa Prefeitura, responsável pelo setor, sendo que esse problema deverá ser resolvido nesta Administração, cabendo ao senhor Prefeito enviar à Câmara o Projeto de Lei dispondo sobre o ressarcimento dos danos.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de setembro de 1.988.


- (Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -
Vereador